



Secretaria

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o Cadastro Discente da UFAM,

CONSIDERANDO que, no levantamento 02 (dois) alunos que não concluíram o curso FA12 – Administração Pública – Complementação de Estudos;

CONSIDERANDO a análise individual realizada na vida acadêmica dos alunos cadastrados no referido curso;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II do Artigo 75 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Artigo 1º - REGISTRAR no Sistema de Informação para o Ensino – SIE, dos alunos abaixo relacionados, com o status “*Excluído*”.

N.º	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
1.	21458474	ANÍZIO DE ARAUJO CAVALCANTE JUNIOR	Excluído
2.	21458498	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MOREIRA	Excluído

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2016.


Lucidônio Rocha Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação